

PORTARIA GOINFRA Nº 91, DE 20 DE MAIO DE 2026

Revoga a Portaria que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da [Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023](#), e o art. 77, I e IV, do [Decreto Estadual nº 10.868/2026](#) (Regulamento da GOINFRA), e as informações e solicitação constante dos Despachos nº 140/2023-PL-GECOC (SEI nº 88793968), e nº 1.178/2026-DPL (SEI nº 88832824), da Diretoria de Planejamento, e nº 244/2026-DCI (SEI nº 89764756), da Diretoria de Controle Interno da Gestão, resolve:

Artigo 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 100/2025-GOINFRA (SEI nº 74873242), que estabeleceu fluxo alternativo para a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia no âmbito da GOINFRA, com base em definição que individualiza as tipologias de orçamento Tipo I e Tipo II, ressalvadas as demandas afetas à Diretoria de Manutenção para as quais as disposições da Portaria nº 100/2025-GOINFRA (SEI nº 74873242), continuam plenamente vigentes.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Encaminhem-se os autos às Diretorias de Planejamento, de Projetos de Obras Rodoviárias, e de Manutenção para conhecimento e para a adoção das providências pertinentes.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes -
GOINFRA, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 26/05/2026, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90708946** e o código CRC **7F4E5B47**.



Referência: Processo nº 202500036007819



SEI 90708946